



DECRETO Nº 2328, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DA COMISSÃO QUE FARÁ O REGULAMENTO E O ACOMPANHAMENTO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL”.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito Municipal de São Simão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei
DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral, para a eleição dos membros da sociedade civil organizada do Conselho Municipal de Política Cultural de São Simão-SP – CMPC.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Artigo 1º será composta pelos seguintes integrantes:

I – Diretor(a) do Departamento de Educação, Cultura e Esporte;

II– Coordenador de Cultura; e

III- 2 (dois) Representantes da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão indicados pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 3º - Compete a Comissão Eleitoral:



- a) Coordenar, supervisionar e promover a Assembleia Geral de Eleição dos Conselheiros;
- b) Criar o regulamento para o processo eleitoral dos membros da sociedade civil;
- c) Organizar, acompanhar e fazer a apuração dos votos do processo eleitoral; e
- d) Designar facilitadores e relatores para acompanhamento da eleição dos conselheiros por segmento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

São Simão, 24 de março de 2021.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA

PREFEITO MUNICIPAL